



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.068/2020

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.149/19**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, crédito suplementar no valor de **R\$ 585.250,00** (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0070 (022).....	R\$ 3.600,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0070 (032).....	R\$ 32.800,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00 00.01.0070 (047).....	R\$ 49.800,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00 00.01.0070 (058).....	R\$ 196.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00 00.01.0001 (103).....	R\$ 24.300,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010 2055 3.3.90.30.00 00.01.0001 (117).....	R\$ 105.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.452.025 2041 3.3.90.39.00 00.01.0070 (139).....	R\$ 900,00
07.01 15.452.025 2041 4.4.90.52.00 00.01.0000 (142).....	R\$ 153.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0080 (038).....	R\$ 8.000,00

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2057 3.3.90.30.00 00.01.0029 (055).....R\$ 3.650,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00 00.01.0029 (062).....R\$ 6.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0080 (070).....R\$ 900,00

TOTAL.....R\$ 585.250,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.39.00 00.01.0070 (004).....R\$ 900,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.04 04.122.002 2009 3.3.90.39.00 00.01.0070 (027).....R\$ 1.600,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0000 (042).....R\$ 19.000,00
04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00 00.01.0000 (045).....R\$ 51.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00 00.01.0000 (057).....R\$ 225.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00 00.01.0001 (103).....R\$ 50.000,00
06.01 12.365.010 2053 3.3.90.39.00 00.01.0001 (104).....R\$ 50.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00 00.01.0023 (133).....R\$ 100.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0000 (146).....R\$ 34.500,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0070 (147).....R\$ 32.800,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0000 (014).....R\$ 6.750,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0029 (039).....R\$ 1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2057 3.3.90.14.00 00.01.0029 (054).....R\$ 1.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 585.250,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliani
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 17 de abril de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 4.068/2020

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.149/19**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, crédito suplementar no valor de **R\$ 585.250,00** (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00
00.01.0070 (022).....R\$
3.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00
00.01.0070 (032).....R\$
32.800,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00
00.01.0070 (047).....R\$
49.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00
00.01.0070 (058).....R\$
196.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00
00.01.0001 (103).....R\$
24.300,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.361.010 2055 3.3.90.30.00
00.01.0001 (117).....R\$
105.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.025 2041 3.3.90.39.00
00.01.0070 (139).....R\$
900,00
07.01 15.452.025 2041 4.4.90.52.00
00.01.0000 (142).....R\$
153.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00
00.01.0080 (038).....R\$
8.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2057 3.3.90.30.00
00.01.0029 (055).....R\$
3.650,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00
00.01.0029 (062).....R\$
6.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00
00.01.0080 (070).....R\$
900,00



Diário Oficial

ANO IX

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 17 de abril de 2020.

TOTAL..... R\$ 585.250,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.39.00
00.01.0070 (004).....R\$
900,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.04 04.122.002 2009 3.3.90.39.00
00.01.0070 (027).....R\$
1.600,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00
00.01.0000 (042).....R\$
19.000,00
04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00
00.01.0000 (045).....R\$
51.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00
00.01.0000 (057).....R\$
225.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00
00.01.0001 (103).....R\$
50.000,00
06.01 12.365.010 2053 3.3.90.39.00
00.01.0001 (104).....R\$
50.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00
00.01.0023 (133).....R\$
100.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00
00.01.0000 (146).....R\$
34.500,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00
00.01.0070 (147).....R\$
32.800,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00
00.01.0000 (014).....R\$
6.750,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00
00.01.0029 (039).....R\$
1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2057 3.3.90.14.00
00.01.0029 (054).....R\$
1.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00
00.01.0000 (061).....R\$
10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00
00.01.0000 (061).....R\$
10.000,00

TOTAL..... R\$ 585.250,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

ANO IX

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 17 de abril de 2020.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS
MIL E VINTE.**

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 204
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Sec. Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta do Serviço Militar	(67) 3474-3010